

## ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DESIGNADA – MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022**

**ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, bairro Brasil, no município de Uberlândia/MG, vem, por seu representante legal apresentar o presente

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

em face de ato administrativo da pregoeira ocorrido na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 076/2022, *onde consta registrada a declaração de inabilitação da recorrente por falta de disponibilização da integralidade dos documentos habilitatórios exigidos pelo Edital na plataforma eletrônica que hospeda o certame, ainda que esta estivesse passando por problemas técnicos que a impossibilitaram de fazê-lo*, bem como demais fatos, fundamentos e argumentos a seguir expostos.

#### **I. CERTAME E TEMPESTIVIDADE**

---

1. O certame em questão, regido pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 076/2022, tipo menor preço por item, tornou público o interesse do Município de Guaíra em contratar empresa especializada para a prestação de serviços de link dedicado de acesso à internet via fibra óptica com velocidade mínima de 300 Mbps.

2. A sessão ocorreu aos 12/09/2022, em sessão pública, por meio da plataforma [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), conforme preâmbulo do instrumento convocatório, e acabou por declarar inabilitada a recorrente, por suposta insuficiência da integralidade da documentação habilitatória exigida no Instrumento Convocatório, **sem que fosse levado em consideração o fato de que o portal eletrônico que hospedou o certame, por problemas técnicos, impedia a juntada dos referidos documentos**, de modo que imperiosa se faz a reforma de referida decisão, por ser medida de direito e de justiça.

3. À data da realização do certame, a ora recorrente, nos termos do item 15.1 do Edital, manifestou imediata e motivada intenção de recurso, devidamente recebida pela pregoeira às 16:03:52 da data da realização da sessão pública (12/09/2022), de modo que abriu-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais. Prazo esse que se esvairá aos **15/09/2022**. Recurso, pois, próprio e tempestivo.

## II. RAZÕES DE RECURSO

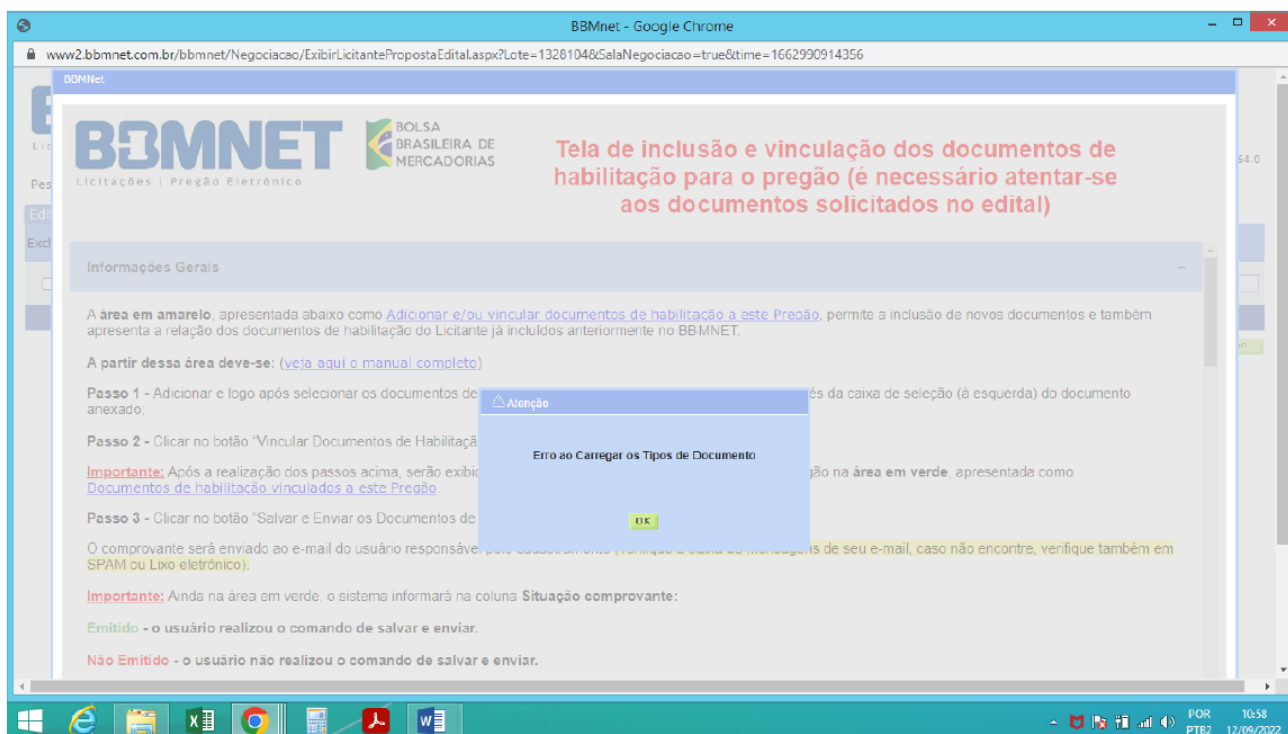
---

4. Conforme será demonstrado a seguir, a condução do certame, exercida pela Ilustre Pregoeira, não se encontra de acordo com a legislação aplicável aos procedimentos licitatórios, bem como as próprias orientações e regras do Edital e seus anexos que regem o presente certame, de modo que é imperiosa a sua declaração de nulidade e posterior reforma.

5. Diz-se isso juntamente pelo fato de que a suposta inabilitação da recorrente, declarada pela condutora do certame e acostada na alegada insuficiência da documentação habilitatória, não se deu por desídia da Algar, mas sim em virtude da total impossibilidade de juntada dos documentos no portal eletrônico "BBMNET" **por força da indisponibilidade do sistema**, fato de que não pode, de forma alguma, ensejar na desclassificação da recorrente.

6. A recorrente, em expressão da sua boa-fé, em tempo e forma próprios, intentou, por diversas oportunidades, efetuar o *upload* dos seus documentos de habilitação na plataforma e,

em todas elas, recebia a mesma mensagem de erro: “Erro ao Carregar os Tipos de Documento”.  
Vejamos registros da tela do portal:



BBMnet - Google Chrome

www2.bbmnet.com.br/bbmnet/Negociacao/ExibirLicitantePropostaEdital.aspx?Lote=1328104&SalaNegociacao=true&time=1662990914356

**BBMNET** BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS  
Licitações | Pregão Eletrônico

**Tela de inclusão e vinculação dos documentos de habilitação para o pregão (é necessário atentar-se aos documentos solicitados no edital)**

**Emitido** - o usuário realizou o comando de salvar e enviar.  
**Não Emitido** - o usuário não realizou o comando de salvar e enviar.

**Extensões Permitidas:** .png, .bmp, .jpg, .jpeg, .gif, .doc, .xls, .pdf, .docx, .xlsx | **Tamanho Máximo por Arquivo:** 6MB

**Documentos a serem exibidos:**  
 15 dias     30 dias     Todos

Adicionar e/ou vincular documentos de habilitação

Classificação:  Tipo:  Documento:  Nenhum arquivo escolhido

<input type="checkbox"/>	Classificação	Tipo	Arquivo	Criação	Download
<input type="checkbox"/>	Documentos Obrigatórios de Credenciamento (Habilitação Jurídica)	Contrato Social (ou última alteração) ou Estatuto Social e Ata de eleição	01. Estatuto Social.pdf	12/09/2022	<a href="#">Download</a>
<input type="checkbox"/>	Documentos Obrigatórios de Credenciamento (Habilitação Jurídica)	Contrato Social (ou última alteração) ou Estatuto	41.2. Estatuto Social.pdf	20/09/2022	<a href="#">Download</a>

BBMnet - Google Chrome

www2.bbmnet.com.br/bbmnet/Negociacao/ExibirLicitantePropostaEdital.aspx?Lote=1328104&SalaNegociacao=true&time=1662990914356

**BBMNET** BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS  
Licitações | Pregão Eletrônico

**Tela de inclusão e vinculação dos documentos de habilitação para o pregão (é necessário atentar-se aos documentos solicitados no edital)**

**Emitido** - o usuário realizou o comando de salvar e enviar.  
**Não Emitido** - o usuário não realizou o comando de salvar e enviar.

**Extensões Permitidas:** .png, .bmp, .jpg, .jpeg, .gif, .doc, .xls, .pdf, .docx, .xlsx | **Tamanho Máximo por Arquivo:** 6MB

**Documentos a serem exibidos:**  
 15 dias     30 dias     Todos

Adicionar e/ou vincular documentos de habilitação

Classificação:  Tipo:  Documento:  Nenhum arquivo escolhido

<input type="checkbox"/>	Classificação	Tipo	Arquivo	Criação	Download
<input type="checkbox"/>	Documentos Obrigatórios de Credenciamento (Habilitação Jurídica)	Contrato Social (ou última alteração) ou Estatuto Social e Ata de eleição	01. Estatuto Social.pdf	12/09/2022	<a href="#">Download</a>
<input type="checkbox"/>	Documentos Obrigatórios de Credenciamento (Habilitação Jurídica)	Contrato Social (ou última alteração) ou Estatuto	41.2. Estatuto Social.pdf	20/09/2022	<a href="#">Download</a>

7. As sucessivas mensagens de erro do sistema e a iminência do esvaimento do prazo para juntada dos documentos fizeram com que a recorrente, a partir de sua representante, tentasse reportar a situação à companhia que gerencia o portal “BBMNET”, tanto por telefone quanto por *e-mail*, o que ensejou na confirmação, por parte da referida companhia, de que houve registro de irregularidade na rede da responsável pela infraestrutura da plataforma que hospeda o certame em epígrafe, ficando evidentes as dificuldades para vincular os documentos de habilitação no expediente do Pregão Eletrônico 076/2022. Vejamos:

**RE: Problema técnico no portal BBMNet**

BBMNET Pregão Eletrônico <elicitacao@bbmnet.com.br>

Ter, 13/09/2022 15:08

Para: Patricia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues <cristiane@algartelecom.com.br>

Prezada Patricia,

Conforme solicitação, informamos que foi constatado no dia 12/09/2022 o registro de um problema na rede da empresa Mandic (responsável pela infraestrutura) o que afetou a Plataforma BBMNET Licitações, onde alguns licitantes tiveram dificuldades para vincular os documentos de habilitação, o que pode ter afetado seu pregão 076/2022. Ressaltamos que logo que constatado o problema, foi devidamente corrigido.

Lamentamos toda e qualquer inconveniência que essa instabilidade possa ter causado a V.Sas. Todas as mais avançadas ferramentas tecnológicas estão sendo colocadas à disposição dos usuários e os investimentos continuam sendo realizados para evitar que esses episódios aconteçam novamente.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Att,

Cássia Queiroz



**Licitações Públicas BBMNET**

+55 11 3113-1900

elicitacao@bbmnet.com.br

www.bbmnet.com.br



/bolsabrasileirademercadorias

8. Além disso tudo, apreende-se que a indisponibilidade do sistema que hospeda o certame em epígrafe não prejudicou só a ora recorrente, mas também outra licitante, que manifestou intenção recursal no mesmo sentido durante a sessão pública, como se observa da leitura da ata.

9. Ora, havendo, como houve, prejuízo da recorrente exclusivamente em virtude da indisponibilidade da plataforma BBMNET, não há como admitir a prevalência da decisão de inabilitação sua proferida pela Ilustre Pregoeira.

10. Não se admite, principalmente em virtude da total ausência de responsabilidade dos licitantes em relação ao regular funcionamento da plataforma eleita para hospedar o certame, o que, por certo, implica na compreensão do fato de que, em caso de eventual indisponibilidade do sistema, não poderiam, as empresas participantes do processo licitatório, se ver prejudicadas por desclassificação motivada exclusivamente em virtude do mau funcionamento do portal eletrônico.

11. É caso simples de aplicação da teoria da responsabilidade, que preconiza eventual responsabilização apenas nos casos aos quais deu causa o suposto agente.

12. Não havendo, no caso em tela, ação ou omissão da recorrente, nem tampouco estabelecimento de nexos causal, capaz de justificar a inabilitação ora recorrida, a reforma da decisão é a medida que se impõe.

13. Tudo isso sem se olvidar do fato de que representante da própria BBMNET admitiu a indisponibilidade da infraestrutura da plataforma, prova cabal, expressa e evidente de que a suposta falta dos documentos habilitatórios se deu por culpa exclusiva de quem administra o sistema, já que o mesmo não se encontrava apto a receber o *upload* dos documentos habilitatórios exigidos no Edital, à despeito das inúmeras tentativas da recorrente em fazê-lo.

14. Desse modo, não se tratando de caso de desídia da recorrente, forçosa se faz a reforma da decisão ora recorrida, para fazer constar a devolução dos prazos das licitantes para apresentação da documentação habilitatória prevista no Instrumento Convocatório, uma vez que resta evidente que a suposta insuficiência documental que motivou a inabilitação da recorrente se deu única e exclusivamente por responsabilidade da companhia que gerencia a plataforma BBMNET, nos termos de todo supracitado.

### III. PEDIDOS

---

15. Por todo o exposto, **requer** a Vossa Senhoria que:

i) seja recebido e processado o presente recurso, pois próprio e tempestivo;

ii) **que seja reconsiderada a decisão recorrida da pregoeira que inabilitou e desclassificou a recorrente para fazer constar a devolução dos prazos das licitantes para apresentação da documentação habilitatória prevista no Instrumento Convocatório, uma vez que resta evidente que a suposta insuficiência documental que motivou a inabilitação da recorrente se deu única e exclusivamente por responsabilidade da companhia que gerencia a plataforma BBMNET, nos termos de todo supracitado. Havida a requerida declaração de nulidade da decisão supracitada, requer também, em caso de nova adjudicação, a reabertura dos prazos recursais, em expressão do princípio do devido processo legal, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório**

iii) caso vossa senhoria não entenda pela imediata reforma da referida decisão e devolução dos prazos para juntada dos documentos habilitatórios, que seja realizada diligência para confirmação da indisponibilidade do sistema e posterior efetivação das medidas acima requeridas e reabertura dos prazos recursais no caso de eventual nova adjudicação.

16. Ressalta-se que a interposição do presente recurso administrativo não prejudica a interposição de medida judicial cabível e necessária para resguardar a legalidade do certame, que atualmente encontra-se prejudicada pelas irregularidades apontadas nesse recurso, o qual merece total acolhimento e provimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Uberlândia/MG, 14 de setembro de 2022.

PATRICIA Assinado de  
CRISTIANE forma digital  
JUNQUEIRA por PATRICIA  
MARQUES CRISTIANE  
RODRIGUES: JUNQUEIRA  
0947624465 MARQUES  
8 RODRIGUES:0  
9476244658

---

**Patrícia C. J. M. Rodrigues**

**CPF: 094.762.446-58**



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTES

**ALGAR TELECOM S/A**, prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Av. José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e todas as suas filiais;

**ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 04.622.116/0001-13, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415 - Mezanino, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e todas as suas filiais;

**ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.166.193/0001-98, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e todas as suas filiais;

**SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA.**, prestadora de serviços de comunicação multimídia, inscrita no CNPJ nº 03.423.730/0001-93, com sede no Cais do Apolo, nº 222, 8º andar, sala 801, Bairro Recife, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e todas as suas filiais;

**VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 05.872.814/0001-30, com sede na Av. Professor Vicente Rao, nº 1.262, Bairro Jardim Cordeiro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e todas as suas filiais;

Neste ato, representadas por seus Diretores Estatutários, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores:

### OUTORGADOS

**ALYSSON DA SILVA BARROS**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF n.º 000.041.796-33 e no RG nº 3609025-DF; **ANA CLÁUDIA DE ÁVILA CALDERIPE**, brasileira, Gerente Regional, inscrita no CPF nº 889.933.100-68 e no RG nº 80.527.949.09; **ANTÔNIO CARLOS ALLIG**, brasileiro, Diretor de Governo, inscrito no CPF n.º 434.091.300-63 e no RG nº 6.029.200.414 SSP/RS; **ARTHUR HENRIQUE RIBEIRO**, brasileiro, Diretor Regional, inscrito no CPF sob o nº 178.668.668-64 e no RG nº 24.716.111-1; **ATHOS FELIPE FARINA**, brasileiro, Gerente Regional, inscrita no CPF nº 730.288.000-04 e no RG nº 2053197873; **BRENNER ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 075.539.026-16 e no RG nº MG-16.628.137; **CINTIA SALDANHA MENDES DE AGUIAR**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF nº 842.974.686-20 e no RG nº MG 5.745.628; **CLEVERSON TAVARES DA COSTA**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 867.803.449-15 e no RG nº 5.518.483-6 SSP/PR; **DEREK SILVEIRA SONDAHL**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 008.485.619-02 e RG nº 8006722-4; **DAVIDSON OLIVEIRA FAGUNDES**, brasileiro, Consultor de Vendas Governo, inscrito no CPF nº 017.109.296-18 e no RG nº MG-15.987.663 ; **DIEGO CESAR BORGES**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 081.113.276-50 e no RG nº 14.540.835 MG; **ELPÍDIO VIRGÍLIO LUIZ CINTRA**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 095.058.276-01 e no RG nº MG 14.583.738; **ERICH HANNES**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 294.026.488-01 e RG nº 28.726.824 X; **EVANDRO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 014.448.707-18 e no RG nº 08967624-1; **FABIO ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 924.043.245-00 e RG nº 571199020 SSP/BA; **FABIANO MATTOS GONÇALVES**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 944.883.980-49 e no RG nº 3072648706; **FEDERICO MIGUEL SILVA E HENRIQUES**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 718.046.761-87 e no RG nº 2.140.142 SSP/DF; **FERNANDO ESTEFANO SIMIONATO CARDOSO**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 120.809.128-01 e no RG nº 23.123.320-6; **GEORGIA DA SILVA SEARA**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF nº 999.706.275-20 e no RG nº 2926916; **GUILHERME SANTOS BORGES**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 086.824.176-01 e no RG nº MG 11.228.300; **HERIBERTO HUGO FERNANDEZ BLANCO**, brasileiro, Analista Negócios, inscrito no CPF 498.213.266-68 e no RG nº MG 21.982.392 SSP/MG; **ISAIEL VASCONCELOS WANDERLEY**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 010.848.924-80 e RG nº 2204887; **IURI ARAÚJO DE MENDONÇA**, brasileiro, Diretor de Negócios Empresas, inscrito no CPF nº 013.046.426-07 e RG nº M7134754; **JAIRO PIEBER LOUREIRO**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 293.394.560-68 e no RG nº 8002901299 SSP/RS; **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, inscrito no CPF nº 047.399.926-98 e no RG nº M 9.043.997 SSP/MG; **JOAO GOMES DE LIMA NETO**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 042.504.714-89 e no RG nº RG 5546656; **JOÃO AUGUSTO TURRA PIMPÃO**, brasileiro, Diretor Regional, inscrito no CPF nº 532.711.739-15 e no RG nº 2.256.645-8 SSP/PR; **JULIANA APARECIDA ZAMBELI**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF nº 301.126.528-32 e no RG nº 338.335.96-1; **JULIANA NUNES CAIXETA**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF nº 055.848.226-04 e no RG nº MG 12.924.652; **KEILLA ROSA GARCEZ DE OLIVEIRA**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrito no CPF nº 995.990.661-20 e RG nº 4536191; **KEYLA MICHELLE GONCALVES GUERRA**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrito no CPF nº 031.618.694-51 e RG nº 20077930112; **KLEVER JOÃO DOS SANTOS**, brasileiro, Diretor Regional, inscrito no CPF nº 620.979.116-68 e no RG nº M-5.235.056 SSP/MG; **LILIAN SANTOS GOMES**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF nº 823.263.125-20 e RG nº 09.033.254-70; **LINCOLN STEVES DE SOUZA**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrita no CPF nº 947.996.606-91 e RG nº M-8145970; **LORENA DE OLIVEIRA MENDONÇA**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF nº 089.574.196-24 e RG nº MG 11.843.374 SSP/MG; **LUISA DE GOIS AQUINO**, brasileira, Consultora de Vendas Governo, inscrita no CPF nº 986.470.836-87 e no RG nº M 7.127.302 SSP/MG; **LUIZ GUSTAVO PALONI LOMBARDI PALESTINO**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 159.549.298-40 e o RG nº 21.412.336; **MAGNUM DOS SANTOS DE CARVALHO**, brasileiro, Diretor Regional, inscrito

no CPF nº 015.942.106-32 e no RG nº MG 12.807.059; **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS HIRSCHLE**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 440.173.754-72 e no RG nº 1669827 SSP/PE; **MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, Consultor de Vendas Governo, inscrito no CPF nº 097.674.026-59 e RG nº MG 16.291.850; **MARCIA NEIDE FURLAN DE MELO**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF nº 341.135.368-64 e RG nº 40.069.447-5; **MAURÍCIO DE OLIVEIRA BOTTINO**, brasileiro, Diretor Regional, inscrito no CPF nº 505.566.491-68 e no RG nº 952683 SSP/DF; **MAURO RIGON BARONE**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 350.824.988-35 e RG nº 47.839.146-8; **ORLANDO HENRIQUE RESENDE CARDOSO**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 042.440.577-65 e no RG nº 09879908-3; **PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES**, brasileira, Consultora de Vendas Governo, inscrita no CPF nº 094.762.446-58 e no RG nº MG-15.512.664 PC/MG; **PAULO LUCIO MARQUES SALES**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 039.500.486-18 e no RG nº 10.421.265 SSP/MG; **PEDRO HENRIQUE VICENTE DA SILVA**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 000.308.191-56 e no RG nº 2.161.474 SSP/DF; **RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA**, brasileira, Consultora de Vendas Governo, inscrita no CPF nº 097.692.306-85 e no RG nº MG 15.511.899 PC/MG; **ROBSON RAMOS MARIANO**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 077.851.618-01 e no RG nº 16.751.256; **SERGIO EDUARDO VALENTIM CENSON**, brasileiro, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 252.608.038-09 e no RG nº 26687458-7, **VANESSA BORGES PROMETI PASSOS**, brasileira, Gerente Regional, inscrito no CPF nº 910.901.996-00 e no RG nº M5-420960; **WALACE BERNARD GUIMARÃES**, brasileiro, Analista Negócios, inscrito no CPF nº 107.113.286-50 e no RG nº MG 17.233.171 SSP/MG; **WAGNER JACKSON SANTOS BARBOSA**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 047.415.854-33, RG nº 2.706.445 SSP/PB; **WENDEL DE OLIVEIRA BABILON**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 046.119.717-08 e RG nº 1273803 – SSP/ES.

### PODERES

As **OUTORGANTES** conferem para os **OUTORGADOS**, poderes para atuação conjunta ou isolada, para fins de representá-las em quaisquer processos licitatórios em todas suas fases, podendo realizar/atuar especificamente em relação aos seguintes atos: (i) participar das sessões públicas, presenciais e eletrônicas, de recebimento, abertura de documentação de habilitação e de propostas comerciais, podendo dar lances verbais e eletrônicos, (ii) declarar e/ou realizar vistorias, ou dispensá-las; (iii) solicitar o registro, cadastro, junto aos órgãos licitantes para obtenção de Certificado de Registro Cadastral (iv) interpor recurso ou renúncia de interposição de recursos (v) manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente a intenção de recurso ou renunciar (vi) enviar e assinar proposta inicial e final; bem como assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances/proposta; (vii) assinar todas as declarações e termos solicitadas no edital e seus anexos, bem como constantes na plataforma da sessão; (viii) responder/preencher e assinar formulários/questionários;

A presente outorga não confere poderes aos **OUTORGADOS** para assinatura de contratos de prestação de serviços para clientes Governo pelas OUTORGANTES, cuja outorga será formalizada por meio de instrumento específico.

Fica vedado o substabelecimento, no todo ou em parte. Ratificam-se os atos anteriormente praticados pelos **OUTORGADOS**, nos limites da presente outorga. Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito aos Estatutos Sociais e políticas internas das **OUTORGANTES** e às leis em geral, em especial, mas não se limitando, à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção").

### VALIDADE

A presente procuração terá início de vigência a partir de 16 de maio de 2022 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022.

### LOCAL E DATA

Uberlândia - MG, 16 de maio de 2022.

DocuSigned by:  
Jean Carlos Borges  
Assinado por: JEAN CARLOS BORGES 66559154653  
CPF: 66559154653  
Data/Hora da Assinatura: 18/05/2022 | 10:35:20 BRT  
**JEAN CARLOS BORGES**  
Diretor Presidente

DocuSigned by:  
Augusto Salomon  
Assinado por: AUGUSTO MARCOS NASCIMENTO SALOMON:09559886835  
CPF: 09559886835  
Data/Hora da Assinatura: 18/05/2022 | 09:45:20 BRT  
**AUGUSTO MARCOS NASCIMENTO SALOMON**  
Vice Presidência BU  
Servb +NetCo

DS  
IADM

Visto: Iuri Araújo Mendonça  
Diretor de Negócios Empresas

DS DS DS  
CVC Luciano Roberto Pereira

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 473B8A78FF254ED1A0140CE9DE749181  
 Assunto: DocuSign: Procuração- Governo-Participação-de-Licitações - Atualizada  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 5  
 Certificar páginas: 6  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Alana Maria Albarelo Ribeiro  
 Rua José Alves Garcia 415  
 Uberlandia, 38400-668  
 alana@algartelecom.com.br  
 Endereço IP: 200.225.197.239

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 13/05/2022 11:49:06

Portador: Alana Maria Albarelo Ribeiro  
 alana@algartelecom.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Guilherme de Paiva Almeida  
 guilhermepa@algartelecom.com.br  
 GERENTE JURIDICO

Algar Telecom

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Assinado pelo link enviado para  
 guilhermepa@algartelecom.com.br  
 Usando endereço IP: 200.225.197.240

**Registro de hora e data**

Enviado: 13/05/2022 12:00:31  
 Visualizado: 16/05/2022 09:16:21  
 Assinado: 16/05/2022 10:46:50

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Luciano Roberto Pereira  
 lucianorp@algartelecom.com.br  
 Diretor Jurídico

ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E  
 PARTICIPACOES

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Assinado pelo link enviado para  
 lucianorp@algartelecom.com.br  
 Usando endereço IP: 200.225.197.239

Enviado: 16/05/2022 10:46:52  
 Visualizado: 17/05/2022 10:43:21  
 Assinado: 17/05/2022 10:45:03

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 19/11/2019 09:51:12  
 ID: f5c24e68-7141-4451-bb12-8ca3ed7006bf

Iuri Araujo de Mendonca  
 iuri@algartelecom.com.br  
 Diretor de negócio DNE

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

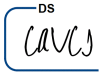


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Assinado pelo link enviado para  
 iuri@algartelecom.com.br  
 Usando endereço IP: 200.225.197.239

Enviado: 17/05/2022 10:45:05  
 Visualizado: 17/05/2022 15:20:08  
 Assinado: 17/05/2022 15:20:35

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 02/04/2020 08:10:13  
 ID: 04be8b4b-8103-4f2f-bf8a-8af4e6aa9a7f

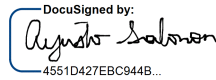
Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Carlos Antônio Vionet Correia Júnior  carlosaj@algartelecom.com.br  Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>		<p>Enviado: 17/05/2022 15:20:38  Visualizado: 18/05/2022 07:56:10  Assinado: 18/05/2022 07:56:35</p>

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Assinado pelo link enviado para  
carlosaj@algartelecom.com.br  
Usando endereço IP: 200.225.197.240

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 18/05/2022 07:56:10  
ID: 15c65388-3056-4eb2-b7df-6db0941d7504

Augusto Marcos Nascimento Salomon  
augustom@algartelecom.com.br  
Vice Presidente - BU ServB/NetCo  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital



Enviado: 18/05/2022 07:56:39  
Visualizado: 18/05/2022 09:43:23  
Assinado: 18/05/2022 09:45:28

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Assinado pelo link enviado para  
augustom@algartelecom.com.br  
Usando endereço IP: 179.222.174.58

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 30/08/2019 09:43:03  
ID: eac7983e-e244-4c75-8194-5689ec0bd29a

Jean Carlos Borges  
jeanb@algartelecom.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital



Enviado: 18/05/2022 09:45:30  
Visualizado: 18/05/2022 10:34:37  
Assinado: 18/05/2022 10:35:24

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Assinado pelo link enviado para  
jeanb@algartelecom.com.br  
Usando endereço IP: 189.37.79.48

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC ONLINE RFB v5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 18/05/2022 10:34:37  
ID: b735aa51-41e6-4500-b671-c1e43ebb97c0

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/05/2022 12:00:32
Entrega certificada	Segurança verificada	18/05/2022 10:34:37
Assinatura concluída	Segurança verificada	18/05/2022 10:35:24

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Concluído	Segurança verificada	18/05/2022 10:35:27
-----------	----------------------	---------------------

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>
---

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact :**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

#### **To advise of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [privacy@docu.com](mailto:privacy@docu.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [privacy@docu.com](mailto:privacy@docu.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

#### **To withdraw your consent with**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by during the course of your relationship with .